

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
FIRMADO EM 05/07/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida do Comércio, nº 196, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **Micheli Carolini de Pelegrin ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.717.523/0001-70, estabelecida a Avenida do Comércio, nº 1383, Sala 01, município de Rodeio Bonito RS, neste ato representado por Micheli Carolini de Pelegrin, inscrita no CPF nº 017.671.130-99 doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, artigos 241 e seguintes; as Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90; as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **ADITAR** o Contrato Nº 114/2021 de Prestação de Serviços, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – Do Fornecimento:** Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2022, o prazo de vigência do Contrato 114/2021, firmado em 05 de julho de 2021, de Prestação de Serviços de fisioterapia, cláusula primeira do referido contrato.

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais:** Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 114/2021, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 11 de janeiro de 2022.**

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Micheli Carolini de Pelegrin ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas: 1º** \_\_\_\_\_

**2º** \_\_\_\_\_

**De acordo em data supra:**  
**Assessoria jurídica.**